Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro **Fone/Fax (46) 3242-1686/1407**

85560-000 Chopinzinho Paraná

PORTARIA Nº 031 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 – Estatuto do Servidor Público do Município de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores do Poder Legislativo de Chopinzinho, conforme segue:

Mat.	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período de fruição	Total de dias
8-9	Anastásia Olivo Braga	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2024 a 31/01/2025	06/01/2025 a 04/02/2025	30
78-0	Giliane Teles Forlin Hartmann	Contadora	23/05/2023 a 22/05/2024	08/01/2025 a 17/01/2025	10
21-6	Rubia Mara Storti Rocha	Procuradora Legislativa	06/08/2023 a 01/08/2024	06/01/2025 a 25/01/2024	20

Art. 2º CONVERTER em pecúnia 10 (dez) dias de férias da Servidora Giliane Teles Forlin Hartmann, referente ao período aquisitivo indicado na tabela constante no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 12 de dezembro de 2024.

Osmar Checchi

Presidente

Pedro Reinaldo de Oliveira
1º Secretário
Registre-se e publique-se.

(Assinado digitalmente)

Assinado por 2 pessoas: OSMAR CHECCHI e PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C010-3694-359F-BFB5 e informe o código C010-3694-359F-BFB5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C010-3694-359F-BFB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

OSMAR CHECCHI (CPF 039.XXX.XXX-00) em 12/12/2024 11:04:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-99) em 12/12/2024 11:30:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C010-3694-359F-BFB5

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 031 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 – Estatuto do Servidor Público do Município de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores do Poder Legislativo de Chopinzinho, conforme segue:

Mat.	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período de fruição	Total de dias
8-9	Anastásia Olivo Braga	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2024 a 31/01/2025	06/01/2025 a 04/02/2025	30
78-0	Giliane Teles Forlin Hartmann	Contadora	23/05/2023 a 22/05/2024	08/01/2025 a 17/01/2025	10
21-6	Rubia Mara Storti Rocha	Procuradora Legislativa	06/08/2023 a 01/08/2024	06/01/2025 a 25/01/2024	20

Art. 2º CONVERTER em pecúnia 10 (dez) dias de férias da Servidora Giliane Teles Forlin Hartmann, referente ao período aquisitivo indicado na tabela constante no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 12 de dezembro de 2024.

OSMAR CHECCHI
Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

Registre-se e publique-se.

(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Gezica Bertoldi
Código Identificador:CE8F3573

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2024. Edição 3173
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/